



SOLUÇÕES DE ALTA TECNOLOGIA

4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Joe Collaço, 954 - Santa Monica
88035-200 - Florianópolis - Santa Catarina - BRASIL
Fone: (48) 3234-0445 - Fax: (48) 3234-0855
CNPJ / MF: 79.647.087/0001-43



FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 29/2022

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: 4S Informática Indústria e Comércio Ltda

Nome Fantasia: 4S Informática

CNPJ: 79.647.087/0001-43

Endereço: Rua Joe Collaço, 954

Complemento: Prédio

Bairro: Santa Mônica

Cidade: Florianópolis UF: SC

CEP: 88035-200

Telefone: 48-32340445

Site: www.4s.com.br

e-mail: financeiro@4s.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO/ SÓCIO(S):

Nome: Celso Francisco Schmidt

RG: 4.004.938-439 SSP/RS

CPF: 138.691.240-91

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

Nome: Geisa Maria Brodt Schmidt

RG: 2.508.069 SSP/SC

CPF: 691.219.239-49

Este é sócio administrador da empresa? () sim (X) não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Vânia Lucia Pauli

CPF: 480.979.009-63

Endereço: Rua Angelin, 289 – Potecas – São José - SC

CEP: 88119-188

Telefone: 48-996345381

e-mail: pauli@4s.com.br

15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

038

4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF 79.647.087/0001-43

NIRE 42200864526

CELSO FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, natural de Montenegro - RS, nascido em 23/09/1948, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade nº 4.004.938.439 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.691.240-91, residente e domiciliado na Rua Joe Collaço, 954 – apto.102 Bairro Santa Mônica em Florianópolis – SC; e **GEISA MARIA BRODT SCHMIDT**, brasileira, natural de São Leopoldo - RS, nascida em 02/06/1951, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 1/R 2.508.069 – SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 691.219.239-49, residente e domiciliada na Rua Joe Collaço, 954 – apto.102 Bairro Santa Mônica em, Florianópolis – SC; únicos sócios remanescentes da sociedade limitada denominada **4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**¹, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.647.087/0001-43, sediada na Rua Joe Collaço, nº 954, Santa Mônica, Florianópolis – SC, CEP 88035-200, com atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC), em data de 15/09/1986, sob o nº 42200864526 e última (14ª) alteração contratual arquivada em 06/05/2010 sob o nº 20101346875, resolvem promover alteração para alterar o objeto social da sociedade e consolidar o Contrato Social, conforme os termos que seguem:

**Cláusula Primeira –
OBJETO SOCIAL**

A sociedade desenvolve os seguintes objetos sociais :

- a) CNAE Fiscal nº 26.40-0-00 - Projetos, desenvolvimento, montagem e fabricação de equipamentos eletrônicos e de processamento de dados;
- b) CNAE Fiscal nº 26.40-0-00 - Projetos e desenvolvimento de programas e de equipamentos de informática;
- c) CNAE Fiscal nº 26.40-0-00 - Projetos, desenvolvimento, montagem e fabricação de equipamentos eletrônicos para uso em emissoras de rádio e televisão, sistemas audiovisuais e de telefonia;
- d) CNAE Fiscal nº 77.39-0-99 - Locação de equipamentos próprios de sua fabricação e/ou adquiridos de terceiros;

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA APARECIDA DA SILVA TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica de documento original, do que dou fé em Trindade, 02 de Dezembro de 2022.

PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: R\$ 3,11

SELO NORMAL: QGD73345-BCE6 / Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TITULAR: MARIA ANICE

EM BRANCO

- 039
- e) CNAE Fiscal nº 77.39-0-99 Arrendamento de equipamentos próprios de sua fabricação e/ou adquiridos de terceiros;
 - g) CNAE Fiscal nº 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;
 - h) CNAE Fiscal _____ Fabricação de artefatos e gabinetes em alumínio

Cláusula Segunda CRIAÇÃO DE FILIAL

A Sociedade resolve criar a partir do dia 01 de maio de 2013, uma filial à Rua Doralice Ramos Pinho, 583 Térreo, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, Município de SÃO JOSÉ – S.C. CEP 88111-310, onde irá fabricar artefatos de alumínio.

Diante do exposto resolvem as partes consolidar o Contrato Social nos termos que seguem:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DENOMINAÇÃO

A sociedade está constituída sob a forma de sociedade limitada, tem o nome empresarial de **4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e rege-se por este contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Joe Collaço, nº 954, Santa Mônica, Florianópolis – SC, CEP 88035-200, que é seu foro, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de setembro de 1986 e tem prazo indeterminado de duração.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO – TRINDADE – COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARTA ALICE COSTA DA SILVA – TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé em Trindade, 02 de Dezembro de 2022.

PALOMA ALVES DE FREITAS – ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: R\$ 3,11

SELO NORMAL: GQD73344-BC01 / Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TITULAR MARTA ALICE

EM BRANCO

090

CLÁUSULA QUARTA
OBJETO SOCIAL

A sociedade desenvolve os seguintes objetos sociais:

- a) **CNAE Fiscal nº 26.40-0-00** - Projetos, desenvolvimento, montagem e fabricação de equipamentos eletrônicos e de processamento de dados;
- b) **CNAE Fiscal nº 26.40-0-00** - Projetos e desenvolvimento de programas e de equipamentos de informática;
- c) **CNAE Fiscal nº 26.40-0-00** - Projetos, desenvolvimento, montagem e fabricação de equipamentos eletrônicos para uso em emissoras de rádio e televisão, sistemas audiovisuais e de telefonia;
- d) **CNAE Fiscal nº 27.90-2-99** - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente;
- e) **CNAE Fiscal 77.39-0-99** - Locação de equipamentos próprios de sua fabricação e/ou adquiridos de terceiros;
- f) **CNAE Fiscal nº 77.39-0-99** - Arrendamento de equipamentos próprios de sua fabricação e/ou adquiridos de terceiros;
- g) **CNAE Fiscal nº 27.40-6-02** - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;
- h) **CNAE Fiscal nº** - Fabricação de artefatos e gabinetes em alumínio

CLÁUSULA QUINTA
CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 318.182,00 (trezentos e dezoito mil cento e oitenta e dois reais), divididos em 318.182 (trezentos e dezoito mil cento e oitenta e duas) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas pelos sócios conforme o seguinte quadro de participação societária:

Sócio	Quotas	Capital Subscrito	Participação	
			Capital Integralizado	Em %
Celso Francisco Schmidt	283.182	R\$ 283.182,00	R\$ 283.182,00	89,00 %
Geisa Maria Brodt Schmidt	35.000	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	11,00%
TOTAIS	318.182	R\$ 318.182,00	R\$ 318.182,00	100,00%

§1º - A sociedade é de natureza pessoal e as quotas sociais são impenhoráveis em virtude dívidas contraídas pelos sócios em desinteresse da sociedade.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé em Trindade, 02 de Dezembro de 2022.

PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: R\$ 3,11

SELO NORMAL: GQD73343-6GE5 / Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TITULAR: MARIA ALICE



EM BRANCO

§2º - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título.

§3º - A cessão das quotas obedecerá ao procedimento específico previsto neste contrato social.

§4º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social².

**CLÁUSULA SEXTA
CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas sociais são indivisíveis, podendo ser livremente cedidas e negociadas entre os próprios sócios, desde que respeitada a igualdade de direito de preferência entre os sócios remanescentes.

§1º - As quotas e os direitos de subscrição (em caso de aumento de capital), em razão da natureza pessoal da sociedade, somente podem ser cedidos a terceiros mediante expressa autorização de 75% do capital social e desde que os sócios notificados por escrito para exercer o direito de preferência não manifestem interesse.

§2º - A notificação deverá conter a íntegra da proposta formulada pelo terceiro e poderá ser exercida nas mesmas condições pelo sócio, ou sócios, na proporção de suas participações sociais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

§3º - Não exercido o direito de preferência pelos sócios e aprovado o ingresso do terceiro, o cedente terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a cessão, após o qual a notificação perderá eficácia.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DIREITO DE RETIRADA**

Assiste ao sócio a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor da sua quota-parte, desde que, 60 (sessenta) dias antes, cientifique aos demais sócios.

§1º - O valor do reembolso da quota-parte do sócio retirante será encontrado após o levantamento de balanço geral da sociedade, especialmente realizado para tal finalidade.

² Art. 1.052, CC/2002.

A

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé em data de 02 de Dezembro de 2022.

4º SUBDISTRITO
 PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: R\$ 3,11
 SELO NORMAL: GQD73342-140K / Confira os dados do ato em: selo.tjse.jus.br



EMBRANCO

§2º - O pagamento dos haveres do sócio retirante far-se-á em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após o registro da alteração de contrato social, na qual se efetivar a retirada da sociedade.

§3º - As prestações serão corrigidas pelo índice da caderneta de poupança.

**CLÁUSULA OITAVA
ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade é administrada pelo sócio **Celso Francisco Schmidt** que será designado como Diretor Geral, ao qual são atribuídos, isoladamente, todos os poderes indispensáveis à realização do objeto da sociedade, como o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e constituir, quando necessário, procuradores *ad judicium* e *ad negotia*.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIÁ ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé em Trindade, 02 de Dezembro de 2022.
4º SUBDISTRITO
PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: R\$ 3,11
SELO NORMAL: GQD73341-3NE5 / Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

TITULAR MARIÁ ALICE



§1º - Fica eleito, neste ato, o seguinte Diretor:

Nome	Função
Celso Francisco Schmidt	Diretor Geral

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

§2º - Fica autorizada - nos termos do art. 1061 do Código Civil - a eleição de administradores não sócios.

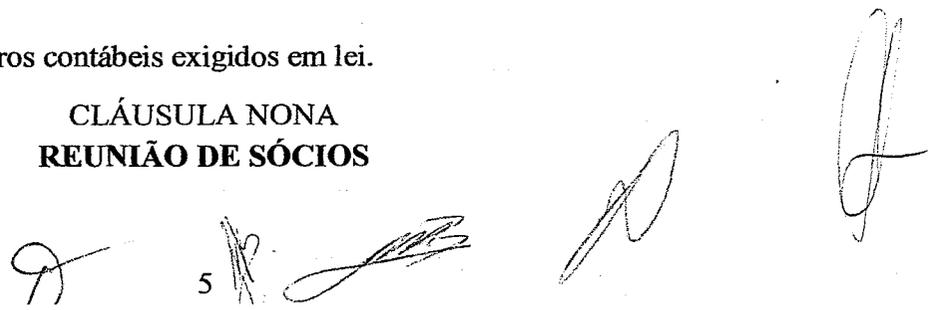
§3º - É vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, cauções de favor ou qualquer outra garantia em nome da sociedade.

§4º - Pelo serviço de administração prestado à sociedade o Diretor receberá uma retirada mensal fixa compatível com a situação econômica e financeira da empresa, a título de pró-labore, cujo valor será destacado em conta contábil de despesas operacionais, para efeito de apuração do resultado do exercício.

§5º A sociedade manterá os registros contábeis exigidos em lei.

**CLÁUSULA NONA
REUNIÃO DE SÓCIOS**

5



EM BRANCO

As deliberações sociais, sempre que necessárias, realizar-se-ão em REUNIÃO DE SÓCIOS a ser convocada pelo Diretor Geral ou por sócios que representem mais de 10% do capital social, respeitada a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante comunicação (edital) que contenha a indicação da matéria a ser deliberada, data, local e hora da reunião.

§1º - O edital será afixado na sede da empresa e os sócios receberão o aviso de convocação através de mensagem eletrônica, nos seguintes endereços:

Sócio	Endereço Eletrônico
Celso Francisco Schmidt	celso@4s.com.br
Geisa Maria Brodt Schmidt	geisaschmidt@hotmail.com

§2º - Os sócios se comprometem a comunicar formalmente qualquer alteração no endereço eletrônico, sendo que as mensagens serão consideradas recebidas 1 (uma) hora após o envio.

§3º - A REUNIÃO DE SÓCIOS somente se instalará com a presença de sócios representantes da maioria absoluta do capital social.

§4º - As deliberações serão tomadas pela maioria do capital social, salvo quando a lei exigir *quorum* maior.

§5º - Na hipótese de empate na deliberação, a votação será desconsiderada e convocada nova REUNIÃO DE SÓCIOS para deliberar sobre a matéria em período não superior a 4 (quatro) meses.

§6º - Os sócios deverão comparecer pessoalmente à REUNIÃO, sendo que somente poderão se fazer representar por outro sócio ou advogado e mediante apresentação de procuração específica.

CLÁUSULA DÉCIMA FALECIMENTO E SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO DOS SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá em razão da morte de qualquer dos sócios continuando com os remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, mas não será admitido o ingresso de ex-cônjuge ou companheiro.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé em Trindade, 02 de Dezembro de 2022.

PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: R\$ 3,11

SELO NORMAL: GQD73340-B116 / Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

TITULAR: MARIA ALICE

EM BRANCO

094

§1º - Na hipótese de serem atribuídas quotas sociais - em razão de separação judicial, divórcio ou reconhecimento/dissolução de união estável - a cônjuge ou companheiro não sócio, este receberá os haveres referentes à sua quota parte e não será admitido na sociedade.

§2º - O pagamento dos haveres será realizado conforme prevê a Cláusula Sétima §2º deste Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
BALANÇO: PREJUÍZOS, LUCROS E SUA APLICAÇÃO**

O exercício social, em coincidência com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições contratuais, legais e contábeis.

§1º - O destino dos lucros apurados - fundos de reserva, investimento e sócios - será definido através de deliberação da Reunião de Sócios.

§2º - Não sendo realizada, por qualquer motivo, a reunião, os lucros destinados à distribuição serão partilhados entre os sócios conforme sua respectiva participação societária.

§3º - A sociedade poderá distribuir lucros, ao longo do exercício social, por conta do resultado a ser apurado em 31 de dezembro de cada exercício social e dos resultados acumulados em anos anteriores.

§4º - Em sendo apurados prejuízos, os mesmos serão mantidos em conta especial para amortização em exercícios futuros, sendo suportados pelos sócios mediante sua participação no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em dissolução, liquidação e partilha, nos casos legais, ou quando assim deliberarem os sócios. Caberá aos sócios eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatório.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 1º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé em Trindade, 02 de Dezembro de 2022.

1º SUBDISTRITO
 PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCRIVENTE

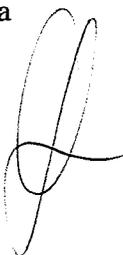


Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: R\$ 3,11
 SELO NORMAL: GQD73339-YLW / Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TITULAR MARIA ALICE

7



EM BRANCO

Parágrafo único - Se um ou mais sócios quiser dar continuidade à sociedade, e se não houver óbice legal, a dissolução total será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais sócios na forma prevista na Cláusula Sétima §2º deste Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DESIMPEDIMENTO**

Os sócios subscritores do capital social e o Diretor Geral, infra-assinados, declaram, para todos os efeitos legais (especialmente os do art. 1011 do Código Civil) que não estão impedidos por lei especial e que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, tampouco, condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, motivo pelo qual podem exercer cargos administrativos e atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
OUTRAS DISPOSIÇÕES**

O sócio cuja conduta esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído por deliberação da maioria do capital social, mediante simples alteração contratual, conforme autoriza o art. 1.085 do Código Civil.

§1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o sócio acusado para, nos moldes previstos neste contrato e em tempo hábil, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

§2º - O sócio excluído terá direito ao reembolso da quantia que tenha efetivamente integralizado no capital social, descontada desta eventual multa ou indenização a ser arbitrada, sendo o pagamento realizado nos termos da Cláusula Sétima §2º deste Contrato Social.

As dúvidas e divergências que porventura surjam serão resolvidas no foro da comarca de Florianópolis - SC.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé em Trindade, 02 de Dezembro de 2022.

4º SUBDISTRITO
 PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 4,44 Seló: R\$ 3,11
 SELO NORMAL: GQD73338-8560 / Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TITULAR MARIA ALICE



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

1970

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

1970

EM BRANCO

Faint, illegible text surrounding the central stamp.

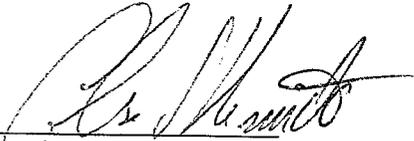
Faint, illegible text below the stamp.

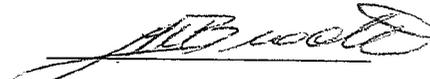
Faint, illegible text below the stamp.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três (3) vias, de igual teor e para um só fim de direito, na presença das duas testemunhas infra-assinadas e qualificadas.

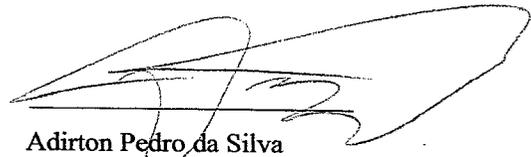
Florianópolis, 25 de abril de 2013


Celso Francisco Schmidt


Geisa Maria Brodt Schmidt

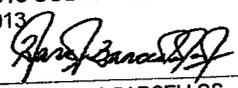
Testemunhas:


Leliane Marli Nunes
CPF nº 031.163.059-60
RG nº 3.600.433 – SSP/SC.


Adirton Pedro da Silva
CPF nº 377.260.059-04
RG nº 973.475 – SSP/SC.

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2013 SOB Nº: 20131340220
Protocolo: 13/134022-0, DE 13/05/2013
Empresa: 42 2 0086452 6
4S INFORMATICA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2013 SOB Nº: 42901014871
Protocolo: 13/134022-0, DE 13/05/2013
Empresa: 42 2 0086452 6
4S INFORMATICA INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL,
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MÁRIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé em Trindade, 02 de Dezembro de 2022.

PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 4,44 Selos: R\$ 3,11

SELO NORMAL: GQD73363 SELO / Confira os dados do ato em: selo.tjcc.us.br

TITULAR MÁRIA ALICE

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

EM BRANCO



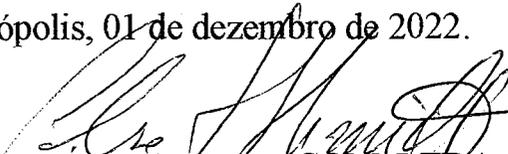
4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Joe Collaço, 954 - Santa Monica
88035-200 - Florianópolis - Santa Catarina - BRASIL
Fone: (48) 3234-0445 - Fax: (48) 3234-0855
CNPJ / MF: 79.647.087/0001-43

097

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa 4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Joe Collaço, 954 - Santa Monica em Florianópolis-SC devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 79.647.087/0001-43, representada, neste ato, pela Sra. Vânia Lucia Pauli, Brasileira, Casada, Comerciária, portadora da cédula de identidade n.º RG-1/R-1.570.841 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 480.979.009-63, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º 29/2022, instaurado pela Câmara Municipal de Sorocaba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.


4S INFORMÁTICA IND. E COM. LTDA

Celso Francisco Schmidt

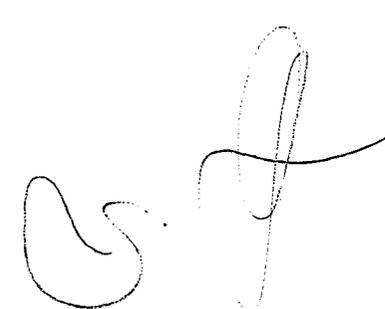
Diretor Geral

CPF 138.691.240-91

RG 4.004.938.439 SSP/RS

Responsável pela outorga


NOTÁRIO
4º SUBSCRITO



ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIANA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

Reconheço por autenticação da(s) firma(s) de:

[LAHAbey0] - CELSO FRANCISCO SCHMIDT

Do que dou fé. Trindade, 02 de Dezembro de 2022

Em testemunho da Verdade.

PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCRIVENTE

Emolumento: 3,89 - Selo(s): 11

SELO NORMAL: G01733344
TITULAR: MARIANA ALICE

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003





SOLUÇÕES DE ALTA TECNOLOGIA

4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Joe Collaço, 954 - Santa Monica
88035-200 - Florianópolis - Santa Catarina - BRASIL
Fone: (48) 3234-0445 - Fax: (48) 3234-0855
CNPJ / MF: 79.647.087/0001-43

098

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

Pregão n.º 29/2022

A empresa 4S Informática Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.647.087/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sr. Celso Francisco Schmidt, portador da cédula de identidade n.º 4.004.938.439 SSP/RS e do CPF n.º 138.691.240-91, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () Microempreendedor Individual - ME!
() Microempresa
(x) Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2022.

Celso Francisco Schmidt.

Diretor Geral

RG nº 4.004.938.439 SSP/RS

CPF nº 138.691.240-91

4S

SOLUÇÕES DE ALTA TECNOLOGIA

4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Joe Collaço, 954 - Santa Mônica
88035-200 - Florianópolis - Santa Catarina - BRASIL
Fone: (48) 3234-0445 - Fax: (48) 3234-0855
CNPJ / MF: 79.647.087/0001-43

099


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 29/2022

A empresa 4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 79.647.087/0001-43, com sua sede em Rua Joe Collaço, 954 – Santa Mônica – CEP 88035-200 – Florianópolis - SC, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba, 06 de dezembro de 2022.

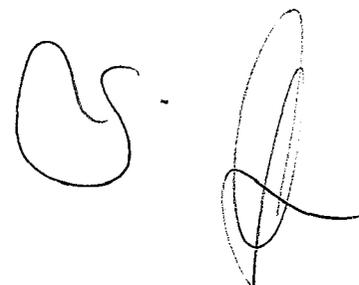


Celso Francisco Schmidt.

Diretor Geral

RG nº 4.004.938.439 SSP/RS

CPF nº 138.691.240-91



100

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE - COMARCA DA CAPITAL
TABELIONATO DE NOVIAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - PESSOAS NATURAIS
MARIA ALVES COSTA DA SILVA - TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia reproduz fielmente o documento original, do que dou fé em Trindade de 10 de Dezembro de 2022.

PALOMA ALVES DE FREITAS - ESCRIVÃ

Emolumentos: R\$ 4,44 Selo: R\$ 3,11

SELO NORMAL: GQD73337-BRVS / Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



Trabalha em: MARIA ALVES

Rua Lauro Luthares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88046-003 - Fone (48) 3234-0003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **VÂNIA LÚCIA PAULI**

FILIAÇÃO:
**LAURENTINO PAULI
LÚZIA MANES PAULI**

DATA NASCIMENTO: **15/02/1964** TIPO/FATOR RH:

NATURALIDADE:
ANTÔNIO CARLOS SC

OBSERVAÇÃO:

Vânia Lucia Pauli
ASSINATURA DO TITULAR

MAIO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



4.402.384



Proibido Plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/JUN/2022

RG e CPF: **480.979.009-63**

REGISTRO CIVIL: **480.979.009-63**

CERT. NASC. **G450 LV A-14 FL 275**

CART. RCPN-ANTÔNIO CARLOS SC

T. ELEITOR: CTPS SERIE UF

MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

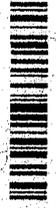
CNH: **3470277491** CNS

Fernando Luiz de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.570.841 NUMERAÇÃO ANTIGA



4.402.384

Handwritten signature

Handwritten signature

EM BRANCO



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 06/12/2022 às 09:42:36

Em 06/12/2022 às 09:44:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 79647087000143

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



